

ASSOCIAÇÃO ANGOLANA DE INTERNET

FICHA DE INSCRIÇÃO

I- PREÂMBULO

Denominação

A Associação Angolana dos Provedores do Serviço de Internet, abreviadamente AAPSI, é uma associação de âmbito Nacional, sem fins lucrativos, que é regida pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais aplicáveis.

Objecto

1. A AAPSI tem como objectivo principal congregar todos os operadores e prestadores de serviços de Comunicações Electrónicas, nomeadamente, provedores de acesso dos serviços e de informações, operadores de rede e empresas que desenvolvam a sua actividade no âmbito dos serviços de provedoria de Internet e Tecnologia.
2. Para o desenvolvimento do objectivo principal acima identificado a AAPSI propõe-se desenvolver as actividades que, directa ou indirectamente, se relacionem com o mesmo, incluindo as seguintes:
 - a) Promover e desenvolver o sector das Comunicações Electrónicas em Angola;
 - b) Contribuir para massificação e para a cultura do uso da tecnologia e Internet, enquanto técnica e meio facilitador das comunicações e dos sistemas computarizados;
 - c) Fomentar a criação de condições que facilitem a eficiente, justa e adequada interligação entre operadores, o funcionamento eficiente de um mercado de Comunicações Electrónicas e o desenvolvimento de uma sã concorrência de mercado;
 - d) Apoiar na realização de programas em áreas de investigação, como meios impulsionadores da prestação de conhecimento nos domínios da actividade económica e social, bem como na realização de estudos, seminários, acções de divulgação e outras actividades que contribuam para a educação e formação, enquanto factores decisivos do desenvolvimento nacional;

- e) Cooperar na definição das estratégias Nacionais consagradas nos paradigmas definidos na lei do desenvolvimento das actividades informáticas e correlacionadas;
 - f) Colaborar nos domínios da redução dos custos operativos da utilização das Comunicações Electrónicas e da Internet, de modo a criar condições para a difusão do acesso e do uso local, regional e internacional;
 - g) Moderar, por intervenção dos associados e entre estes e outros, de modo a evitar comportamentos predadores e nocivos ao desenvolvimento de um ambiente competitivo saudável e de efeitos virtuosos;
 - h) Representar os associados e os seus interesses junto dos organismos nacionais e internacionais, entes Públicos do Estado e outros organismos reguladores e de tutela, assegurando o diálogo e a troca de experiências entre os mesmos e destes com os poderes públicos e com todos os interessados nesta actividade;
 - i) Promover contactos com operadores de comunicações de outros países, bem como com associações congéneres e organismos internacionais;
 - j) Assegurar, a favor dos seus associados, os direitos e a propriedade inerentes à tecnologia Internet;
 - k) Produzir e aplicar o código de conduta, no qual são estabelecidos os padrões de comportamento ético e profissionais obrigatórios para os seus associados;
 - l) Subscrever protocolos de acordo, sempre que tal se julgue conveniente aos interesses dos seus associados entre si e destes com terceiros;
 - m) Promover o reconhecimento público daqueles que, seus associados ou não, se tenham distinguido com contribuições proeminentes para a difusão do objecto e o prestígio da AAPSI;
 - n) Realização de actividades junto das escolas e universidades, com o objetivo de fomentar junto de estudantes uma maior consciencialização acerca da importância económica e social das actividades em rede e realizadas através da Internet;
 - o) Organização de fóruns, dirigidos ao público em geral, dedicados ao tema das Tecnologias da Informação e Comunicação;
 - p) Promover a cooperação e o intercâmbio entre os vários segmentos da sociedade, tendo como objectivo o desenvolvimento da Rede Internet.
- 3.** A Associação poderá, igualmente, desenvolver quaisquer outras actividades que, de uma maneira geral, se afigurem conexas, relacionadas, necessárias ou convenientes à prossecução do fim acima referido.

II - Associados

Os Associados poderão ser pessoas singulares ou colectivas nacionais e licenciadas como provedores do serviço de internet e/ou que desenvolvam a sua actividade no âmbito dos serviços de provedoria de Internet e Tecnologia ou em áreas relacionadas com esta, independentemente do sector económico em que tal actividade seja desenvolvida.

Categorias de Associados:

- a) Associados Efectivos;

- b) Associados Observadores**
- c) Associados Honorários;**
- d) Presidentes Honorários.**

a) - Associados Efectivos

São Associados Efectivos aqueles que tenham subscrito a acta de constituição da AAPSI, bem como todos aqueles que solicitem a respectiva filiação na Associação nesta qualidade ou aqueles que sejam propostos por outro Associado Efectivo desde que, em ambos casos, a sua admissão tenha sido objecto de deliberação favorável nesse sentido, em sede de reunião da Assembleia Geral da AAPSI, nos termos previstos nos presentes estatutos.

b) - Associados Observadores

1. Os Associados Observadores podem ser pessoas singulares ou pessoas colectivas e integrar a sub-categoria gold ou silver, nos termos abaixo indicados.

a) Os Associados Observadores gold têm acesso ao ponto de intercâmbio que permite a interligação de redes autónomas e a troca de tráfego de dados e conteúdos entre elas (“Ligação IXP”), como também podem participar em todas as actividades levadas a cabo pela AAPSI.

b) Os Associados Observadores silver podem, apenas, participar nas actividades promovidas pela AAPSI, estando vedado a estes associados o acesso à Ligação IXP.

2. As pessoas singulares que não pertençam a uma empresa associada da AAPSI, mas que desenvolvam a sua actividade no sector das Comunicações Electrónicas, apenas poderão integrar a categoria de Associados Observadores silver e, nesta medida, participar nas actividades desenvolvidas pela AAPSI.

c) - Associados Honorários

São Associados Honorários:

a) Aqueles que tenham prestado serviços relevantes à AAPSI ou que se tenham destacado pela sua actividade de promoção e contributo para o estudo e divulgação da realidade das Comunicações Electrónicas em Angola; e

b) Em nome individual, os representantes das pessoas colectivas que sejam titulares dos órgãos sociais da AAPSI.

d) - Presidentes Honorários

Integram, automaticamente, a categoria de Presidentes Honorários aqueles associados que tenham prestado serviços relevantes na qualidade de membros do órgão de administração da AAPSI, mantendo assim, posteriormente, nesta categoria de associados, um papel relevante na qualidade de consultores para a AAPSI.

III - Joias e Quotas

1. O valor das joias devidas a título de inscrição é definido em função da categoria de Associado, de acordo com as seguintes alíneas:

- a)** Associados Efectivos: AKZ [1.720.000,00];
- b)** Associados Observadores Gold: AKZ [1.204.000,00];
- c)** Associados Observadores Silver AKZ [1.032.000,00];

d) Associados Observadores Individuais AKZ [17.200,00]

2. O valor da Quota mensal é definido em função da categoria de Associado, de acordo com as seguintes alíneas:

- a) Associados Efectivos: AKZ [143.334,00];
- b) Associados Observadores Gold: AKZ [100.334,00];
- c) Associados Observadores Silver AKZ [86.000,00];
- d) Associados Observadores Individuais AKZ [1.434,00];

3. Alojamento no Rack Angola-IXP

- a) Custos de um 1U mês AKZ 120.000.00.

Nota: O valor da joia e da quota sofrerá alterações de acordo a taxa legal em vigor.

IV – ANEXO: FICHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO DA AAPSI

OBS: Ao assinar a presente ficha de inscrição está a declarar que todos os dados fornecidos correspondem à verdade e que conhece e respeitará os estatutos e demais regulamentos da associação.

N.º de Associado

(Preenchido pela AAPSI)

Data de Inscrição

____/____/____

Agradecemos o preenchimento do campo em que solicita a candidatura.

* Campos de preenchimento obrigatório.

1. - CATEGORIA (marque com um “x” a categoria a que se subscreve):

- () Categoria 1: **Associado Efectivo.**
- () Categoria 2: **Associado Observador Gold**
- () Categoria 3: **Associado Observador Silver**
- () Categoria 4: **Associado Observador Individual**

Atenção! Continue o preenchimento do formulário de acordo com a categoria escolhida.

2. - CATEGORIA 1: ASSOCIADO EFECTIVO.

Identificação da Organização:

* Designação Social: _____

* Designação Comercial: _____

* NIF: _____ Início de Actividade: ____/____/____

Actividade(s) Principal(is): _____

Endereço e Contactos:

* Endereço Corporativo: _____

* Província: _____ Cx. Postal: _____

* Telefone: _____ * E-mail: _____

* Endereço Internet: _____

Representante legal da organização:

* Nome Completo: _____

* Cargo que ocupa (Função): _____

Telefone: _____ * Móvel: _____

* E-mail: _____

Representante da área financeira:

* Nome Completo: _____

* Telefone: _____ * Móvel: _____

* E-mail: _____

Representante da organização junto a AAPSI:

1ª Representante:

* Nome Completo: _____

* Cargo que ocupa (Função): _____

Telefone: _____ * Móvel: _____

* E-mail: _____

2ª Representante (Auxiliar)

* Nome Completo: _____

* Cargo que ocupa (Função): _____

Telefone: _____ * Móvel: _____

* E-mail: _____

3. - CATEGORIA 2: ASSOCIADO OBSERVADOR GOLD

Identificação da Organização:

* Designação Social: _____

* Designação Comercial: _____

* NIF: _____ Início de Actividade: ____/____/____

Actividade(s) Principal(is): _____

Endereço e Contactos:

* Endereço Corporativo: _____

* Província: _____ Cx. Postal: _____

* Telefone: _____ * E-mail: _____

* Endereço Internet: _____

Representante legal da organização:

* Nome Completo: _____

* Cargo que ocupa (Função): _____

Telefone: _____ * Móvel: _____

* E-mail: _____

Representante da área financeira:

* Nome Completo: _____

* Telefone: _____ * Móvel: _____

* E-mail: _____

Representante da organização junto a AAPSI:

1ª Representante:

* Nome Completo: _____

* Cargo que ocupa (Função): _____

Telefone: _____ * Móvel: _____

* E-mail: _____

2ª Representante (Auxiliar)

* Nome Completo: _____

* Cargo que ocupa (Função): _____

Telefone: _____ * Móvel: _____

* E-mail: _____

4. - CATEGORIA 3: Associado Observador Silver

Identificação da Organização:

* Designação Social: _____

* Designação Comercial: _____

* NIF: _____ Início de Actividade: ____/____/____

Actividade(s) Principal(is): _____

Endereço e Contactos:

* Endereço Corporativo: _____

* Província: _____ Cx. Postal: _____

* Telefone: _____ * E-mail: _____

* Endereço Internet: _____

Representante legal da organização:

* Nome Completo: _____

* Cargo que ocupa (Função): _____

Telefone: _____ * Móvel: _____

* E-mail: _____

Representante da área financeira:

* Nome Completo: _____

* Telefone: _____ * Móvel: _____

* E-mail: _____

Representante da organização junto a AAPSI:

1ª Representante:

* Nome Completo: _____

* Cargo que ocupa (Função): _____

Telefone: _____ * Móvel: _____

* E-mail: _____

5. - CATEGORIA 4: ASSOCIADO OBSERVADOR INDIVIDUAL

Identificação:

* Nome Completo: _____



* Data de Nascimento: ____/____/____

* Sexo: Masculino

Feminino

* B.I. / Pass. N.º: _____ * NIF: _____

Endereço Pessoal:

* Bairro: _____ * Município: _____

* Cidade: _____ * Província: _____

* Telemóvel: _____ / _____ Telefone: _____

* E-mail: _____

Formação Acadêmica: _____

Formação Profissional: _____

Outros Conhecimentos: _____

Assinatura

Assinatura

Solicitante

AAPSI